

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

**COMARCA DE ARAGUAÍNA**

**AUTO DE PENHO, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO.**

Aos 24 (Vinte e Quatro) dias do mês de Dezembro, do ano de 2025 (Dois Mil e Vinte e Cinco), em cumprimento ao respeitável mandado de N° 16838959, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1° Vara de Família e Sucessões de Gurupí-TO, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos, Autos 0001201-45.2024.8.27.2722/TO, movida por, IGOR DA SILVA CARVALHO, representado por JJOCIELMA GOMES DA SILVA OLIVEIRA, qualificada nos autos respectivos, após as formalidades legais, de forma branda e pacífica efetuei a penhora e avaliação do bem conforme segue.

Veículo de Placa MWN – 7634, HONDA/CG 150 FAN ESI, UF – TO.

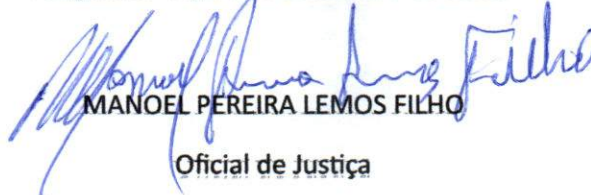
Com as seguintes características:

Modelo de 150cc, Prata, Preto, Branco  
NEGU 200, Motor 150cc, Regular. Km. 37.982,00.

A qual eu avalio em R\$ 8.000,00 (Oito  
Mil, REAIS).

Realizada a penhora e avaliação, depusitei o veículo em mãos do executado Sr. WESLEY MARCIER DE CARVALHO, CPF – 053.832.721-94, com endereço profissional localizado na Rua Borges, próximo a Escola Getúlio Vargas, Setor Central Aragominas-TO, o qual ficou compromissado na forma da lei pela guarda e conservação do bem nas condições e estado em que se encontra, não abrindo mão do mesmo sem expressa ordem judicial e sob as penas da lei. E para constar lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por este, Oficial de Justiça e pelo fiel depositário.

Araguaina-TO, 24 de Dezembro de 2025.

  
MANOEL PEREIRA LEMOS FILHO  
Oficial de Justiça

  
WESLEY MARCIER DE CARVALHO

CPF – 053.832.721-94.

Depositário